



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

*Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG.  
CNPJ: 18.188.268/0001-64 Fone/Fax: (35) 3375-1100 E-mail: premdv@starweb.com.br*

---

### **LEI MUNICIPAL Nº 1092 / 2017.**

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO A INGRESSAR NA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS ÁGUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município de Dom Viçoso autorizado a ingressar na Associação do Circuito Turístico das Águas, Associação Civil de Direitos privados sem fins lucrativos.

**Art. 2º** O ingresso na referida Associação gerará uma despesa anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ficando o município autorizado a promover o referido pagamento com quitação em parcelas iguais, mensais e consecutivas ou proporcionais ao tempo de ingresso na referida Associação.

**Parágrafo Único** – O valor referido será reajustado anualmente, conforme decisão da Assembleia da Associação do Circuito Turístico das Águas, quando este Município será representado pela Assessora do Setor Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 3º** A despesa referida no artigo anterior será coberta pela rubrica orçamentária nº 29.013.695.009.2.0054.3.3.70.41 do orçamento vigente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

***Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG.***  
***CNPJ: 18.188.268/0001-64 Fone/Fax: (35) 3375-1100 E-mail: premdv@starweb.com.br***

---

**Art. 4º** O Município poderá se retirar da referida Associação, quando os objetivos e propósitos não estiverem atendendo os anseios e necessidades da Administração.

**Art. 5º** A Administração Municipal deverá, no início de cada exercício, encaminhar à Câmara Municipal relatório circunstanciado de todas as ações efetivadas pela Associação do Circuito Turístico das Águas.

**Art. 6º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO, 20 DE JUNHO DE 2017.

**Francisco Rosinei Pinto**  
Prefeito Municipal

**Sebastião Márcio Marques**  
Chefe de Gabinete